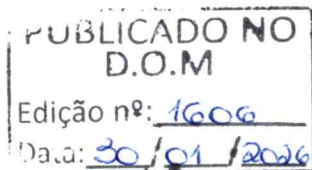




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE JANEIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 13 LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Interno nº 02/2025 nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001046/2026-78, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024;

Considerando a necessidade da designação de servidor para Função Atividade de Supervisor de Ensino, conforme disposto no Memorando nº 0097/2026 (0719231).

Considerando as disposições contidas nos incisos I e II do § 6º, do art. 13, da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de **Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Fundamental** junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a servidora pública **Luciana Ribeiro Teixeira Oliveira – RE nº 7.037**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

§ 1º A designação será pelo período de 2 (dois) anos, **com início em 02/02/2026**, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

§ 2º Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de janeiro de 2026.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Valentina Bezerra
VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo